



Resolução CGI.br/RES/2020/003

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2020/003 – Apoio a 4ª Convenção Abranet

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao evento 4ª Convenção Abranet, que será realizado de 06 a 09 de maio de 2020, em Trancoso/BA.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.